

DECRETO Nº 25.420

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14630/2015, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Ana Maria de Souza Venturin**, através do Decreto nº 23.565, de 31/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4885 de 01/07/2015